ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BELÉM - PA, realizada em 06/11/2017.

WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220 Assinado de forma digital por WALMIR NOGUEIRA MORAES:25439693220 Dados: 2018.03.20 14:26:01 -03'00'

Ao sexto dia do mês de novembro, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 01, Passagem Maria da Graça, nº 565 - Bairro da Marambaia, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Belém/PA. Presentes à reunião os seguintes membros: 1) Representantes da Sociedade Civil: Titular – Sra. RÉIA SÍLVIA LEMOS DA COSTA E SILVA GOMES (Nutricionista - Presidente do CAE) e sua suplente, Sr.ª MARIA EMÍLIA DA SILVA MACHADO; Titular – Sra. CECÍLIA AMARO DE SOUZA MIRANDA; 2) Representantes do Poder Executivo: Titular – Sra. CARMEN ROSANA CARDOSO COSTACURTA e sua suplente, Sra. CARMEM MARIA PINHEIRO FERREIRA; 3) Representantes dos Trabalhadores da Educação: Titular – Sr. ARNALDO TRINDADE DE AZEVEDO FILHO (Vice-Presidente do CAE); Titular – Sr. RENATO CÉSAR ARAÚJO DE CASTRO; 4) Representante de Pais de alunos: Suplente – Sra. JULIANA MANITO DE JESUS; Representando a FMAE: a nutricionista, Sra. DENISE CRUZ DE OLIVEIRA, secretariou a reunião a Sra. Maria de Nazaré Moura Nova da Costa. A reunião foi iniciada às 09:30horas, em segunda convocação, tendo a Secretária do CAE repassado a pauta do dia: 1- Leitura e aprovação de Ata da reunião anterior, de 10/10/17; 2 - Leitura do Expediente; 3 - Comunicações; 4 - Proposições e Indicações; 5 - Ordem do Dia: 5.1 - Apreciação dos cardápios dos gêneros alimentícios perecíveis; 5.2 - Apreciação dos cardápios dos gêneros alimentícios não perecíveis; 5.3 - Apreciação dos cardápios dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar; 5.4 – Relatórios Quadrimestrais; 6 - O que ocorrer. No início da reunião a Nutricionista RÉIA SÍLVIA LEMOS, Presidente do CAE, agradeceu a presença dos membros do Conselho e deu por iniciada a pauta da reunião. Na 1ª parte, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Justifica que, como encaminhou a ata pelo e-mail, para leitura prévia, não será feita a leitura no momento; perguntou se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer quanto aos termos da Ata de 10/10/2017; não havendo manifestação, a ata foi submetida à aprovação: APROVADA POR UNANIMIDADE. Na 2ª parte, LEITURA DO EXPEDIENTE: 1. Ofício nº 29, de 18/09/2017, recebido da Presidente do COMSEA – BELÉM, informando que o Conselheiro, Sr. BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, não estaria mais fazendo parte do CAE; a presidente do CAE explica que a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Belém está equivocada; que o Conselheiro Bremen Cardoso não é representante do COMSEA Belém; ele foi eleito em uma assembleia da sociedade civil; foi feito o convite para participação, por conveniência da FMAE, aos membros do COMSEA Belém, para que suas entidades participassem, mas eles não são representantes do daquele conselho; portanto, está mantida a participação do conselheiro junto ao CAE Belém, como representante da sociedade civil, pois aquele conselho não tem qualquer ingerência ou relação direta com o CAE Belém; 2. Solicitação da RT da FMAE, Nut. Carmen Brandão, para convocação de reunião para aprovação dos cardápios, cujos componentes alimentares deverão ser encaminhados para o Processo Licitatório 2018. Na 3ª parte, COMUNICAÇÕES, a Presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS, comunicou que mobilizou a sua suplente, a Nut. Mª Emília Machado, para dar suporte ao Vice-Presidente,

no exercício da Presidência do CAE (durante seu período de férias); 2. Que mobilizou o Sr. Arnaldo Trindade Filho (Vice-Presidente do CAE) para convocação de reunião, mas que por impossibilidade de conciliar agenda não pôde ser convocada uma reunião extraordinária; 3. Que orientou ao mesmo que não se preocupasse de não realizar a reunião, pois a FMAE tem um Plano de Atividades delineado desde o ano anterior e sabe os períodos que deve submeter à apreciação os cardápios; que tem sido, reiteradamente solicitado e registrado em reunião, para que não entregasse de afogadilho o que devesse ser deliberado, mas com 30 ou 15 dias antes, para que se pudesse analisar; que iriam analisar os cardápios 2018 nessa situação, mas que não se repetisse; 4. A Presidente comunica que será solicitado à FMAE, orientação e apoio logístico para eleição de representantes faltosos, na forma do regimento; que se o titular ou o suplente compareciam, juntos ou alternadamente, estava garantida a representação da categoria, contudo, o Sr. SÍLVIO IRINALDO CARVALHO BARBOSA, representante da categoria Pais de Alunos nunca compareceu a nenhuma reunião do CAE ou deu justificativa às suas falta; desde que esse tomou posse em 11 de julho de 2017, desde quando já foram realizadas quatro reuniões ordinárias, além daquela extraordinária de posse e eleição da Presidência e Vice-Presidência do CAE Belém; e que, no dia de hoje, a suplente dele, Sra. JULIANA MANITO DE JESUS, também, completava três (03) reuniões consecutivas sem comparecer e/ou justificar (durante esta discussão, a Sra. Julia Manito faz-se presente à reunião); que os conselheiros da Sociedade Civil, Titular Sra. CECÍLIA AMARO e Suplente Sr. BREMEN CARDOSO, iriam ser substituídos, pelas faltas às reuniões, mas como a titular compareceu nesta reunião, deixaria de solicitar suas substituições, em assembleia convocada para eleições de novos representantes; de igual maneira, deverá ser feita a solicitação de substituição das representantes Titular e Suplente da categoria Pais de Alunos, Titular – Sra. AZÉLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA; e sua Suplente – Sra. ALBENIZIA VERA CRUZ DOS SANTOS; o Cons. Titular Sr. RENATO CASTRO, representante da categoria dos Alunos e Trabalhadores da Educação, questiona se os conselheiros estão sendo comunicados; a secretária do CAE comunica que todos os conselheiros foram contatados via telefone; que apenas a Srª Albenizia Oliveira justificou-se dizendo que não poderia comparecer à reunião por encontrar-se com suas crianças em casa e não ter com quem deixá-las; a Cons. Titular da Sociedade Civil, Srª CECÍLIA MIRANDA, comenta que imaginava que o seu suplente, Sr. Bremen Cardoso, estaria comparecendo às reuniões; 5) a Presidente do CAE, passa a palavra para o Vice-Presidente, Sr. ARNALDO TRINDADE FILHO, que esteve à frente do CAE durante as férias da presidente, para que ele procedesse às comunicações sobre o período e ele iniciou uma relato de sua experiência: a) informa um pouco da dificuldade de atuar como Presidente até mesmo com as palavras que são utilizadas e redigidas, com a agenda do mês, a agenda do Presidente em exercício; b) com relação ao ofício do COMSEA, que se reporta ao Sr. Bremen Cardoso, foi minutado o oficio e encaminhado à Presidente CAE para apreciação, mas a Presidente do CAE, em viagem ao exterior, teve dificuldade de abrir e acessar o documento; c) que não está conseguindo audiência com o Secretário de Educação, com relação a solicitação e indicação de novo secretário para o CAE; d) com relação aos Relatórios Quadrimestrais comunicou que estes ainda não foram recebidos, pois estavam sendo enumerados e como eram muitos volumes não tinha veículo para levá-los; a Nut. DENISE CRUZ comunica, em nome da FMAE, que nos dias 10 e 11/11/2017, de 17:00 às 20:00 h, no Portal da Amazônia, haverá degustação das três receitas premiadas, confeccionadas pelas merendeiras das escolas municipais, convidando aos conselheiro do CAE para saborearem as receitas; o Cons. Sr. RENATO CASTRO, comentando sobre a capacitação do FNDE, realizada em Belém, sobre

os programas com investimentos do fundo, comunicou que esteve na abertura do evento, mas precisou sair, face à uma manifestação contra a gestão municipal, precisou se afastar no restante da manhã; que ao retornar pela tarde, obteve uma ficha e buscou uma técnica do FNDE para tirar algumas dúvidas sobre orientações na cartilha do FNDE; a conselheiraRepresentante Titular do Poder Executivo Sra. CARMEN COSTACURTA ressalta que os atendimentos eram mais para situações pontuais; a nutricionista Denise Cruz acrescenta que o que se faz necessário para a Prestação de Contas junto ao FNDE; a Presidente do CAE, Sra. RÉIA SÍLVIA LEMOS fala da necessidade de dominar os números para saber como este Conselho irá atuar, daí necessitarmos que os documentos sejam encaminhados com o tempo necessário para sua análise; o Cons. RENATO CASTRO, representante titular dos trabalhadores da Educação, relata que esteve em reunião, representando o SINTEPP na qual encontrava-se presente a vereadora Sra. Marinor Brito e, que um dos problemas elencados por um conselheiro foi que uma nutricionista da FUNBOSQUE estava causando alguns problemas, problemas sérios inclusive de servir merenda já vencida; assim como conselheiro venho propor que cheguemos até lá, ou seja, que visitemos a Escola Bosque para supervisão e averiguações. Na 4ª parte, PROPOSIÇÕES e INDICAÇÕES, a presidente do CAE solicita aos conselheiros que sugiram atividades para o Plano de Atividades 2018, para que o submetamos na próxima reunião ordinária; o Cons. Renato Castro volta a requerer que a FMAE encaminhe uma agenda ordinária das visitas que faz às escolas; o Cons. Arnaldo Trindade Filho lembra que as escolas municipais entrarão em recesso, mas que a contar de fevereiro de 2018, já teremos condições de montar uma agenda especifica do CAE, de modo a deixar agendado a disponibilização de um veículo para as visitas de supervisão pelos conselheiros do CAE; quanto à denúncia do Conselho Escolar da FUNBOSQUE os conselheiros do CAE deliberaram sobre uma visita de supervisão para ouvir as partes envolvida, no dia 14/11/2017, saindo da FMAE às 09:00 h e apanhando dois conselheiras ao longo do trajeto para a Ilha de Caratateua (Outeiro); a logística do deslocamento será feita com o apoio da FMAE, a quem deverá ser oficiado a solicitação de transporte e de comunicação da direção da Funbosque aos conselheiros do Conselho Escolar. Na 5ª parte, ORDEM DO DIA, a presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS, volta a lembrar que a nutricionista RT da FMAE, Sra. Carmen Brandão, não está presente nesta reunião por estar acompanhando a supervisão dos técnicos do Tribunal de Contas do Município - TCM que estão em visita a 16 (dezesseis) escolas sorteadas, daí que os cardápios serão apresentados pela nutricionista, Sra. DENISE CRUZ, que faz parte do quadro da FMAE. A técnica da FMAE cumprimenta os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Belém e informa que: a) todos os cardápios foram elaborados para 200 dias pelo conjunto de nutricionistas da Entidade Executora da Alimentação Escolar, os quais foram elaborados levando em consideração o *per capita* e o perfil dos alunos; b) que foram planejados oito (8) cardápios, que ela distribuiu aos conselheiros o conjunto deles, por programa de atendimento, pontuando que acompanhem pela planilha que aponta o DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE; c) explicita que com relação aos gêneros alimentícios deve-se observar que o valor que a FMAE dispõe para a operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar é no valor de R$ 9.279.042,00 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quarenta e dois reais), dos quais R$ 6.779.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil reais) são referentes aos recursos transferidos pelo FNDE que os repassa por Programas; que o restante é repassado pelo Tesouro Municipal; d) a nutricionista apresenta a relação dos gênero alimentícios que deverão ser licitados; dos quais, os gêneros alimentícios perecíveis totalizam o valor de R$ 6.550.236,00 (seis milhões,

quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais) e os gêneros alimentícios não-perecíveis o valor de R$ 5.068.708,00 (cinco milhões, sessenta e oito mil, setecentos e oito reais); e que na agricultura familiar aplicarão o valor de R$ 2.975.539,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais). Lista dos Gêneros Alimentícios Perecíveis a licitar para 2018: ÁGUA DE COCO, CARNE BOVINA PÁ SEM OSSSO, CARNE BOVINA AGULHA (ACÉM), CARNE BOVINA MUSCULO, CARNE BOVINA MOÍDA, CARNE BOVINA CUBOS DE CABEÇA DE LOMBO, FRANGO-FILÉ DE PEITO, FRANGO-COXA E SOBRECOXA C/OSSO, FRANGO INTEIRO, FRANGO DESFIADO, FILÉ DE PEIXE DOURADA, PÃO DE HAMBURGER, ALHO IN NATURA, ABOBORA, ABACATE, BANANA, BATATA, BATATA DOCE, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHUCHU, COENTRO, COUVE, FEIJÃO VERDE, LARANJA, MAMÃO, MAÇÃ, MARACUJÁ, QUIABO, SUCO DE CANA DE AÇÚCAR, TOMATE, OVO (unidade), REPOLHO, LIMÃO E TANGERINA. A Presidente do CAE, Sra. RÉIA SÍLVIA LEMOS solicita esclarecimento sobre o porquê de o valor estar ultrapassando o valor apresentado na planilha; a nutricionista da FMAE, Sra. Denise Cruz esclarece que: a) quando se faz uma licitação não fazemos com o valor somente do que será contratado e sim com valores sugeridos por conta de possíveis entraves que venham a surgir e que possam vir a ocasionar com isso uma falta de abastecimento; por exemplo, fazem um equilíbrio entre as proteínas; b) que o suco da cana de açúcar é uma inovação neste cardápio, colocado no grupo dos perecíveis por ser refrigerado e pelo fato da FMAE não dispor de caminhão com câmara frigorífica; assim sendo, passa a ser entregue "porta a porta"; o Cons. RENATO CASTRO solicitou que fosse explicado do porquê da tangerina não ter sido colocada para a agricultura familiar e nos gêneros perecíveis; a nutricionista Sra. Denise Cruz responde que os agricultores familiares não tem um grande capital de giro, necessitamos fazer junto com os perecíveis para maior segurança de cumprimento de cardápios; a Presidente do CAE pede explicação do porquê o quantitativo das polpas e do leite em pós estarem em branco; a nutricionista Sra. Denise Cruz diz que serão completados e que estão sendo ajustados; a Presidente do CAE alerta para que nos próximos cardápios a serem apresentados não venham itens a serem preenchidos. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE. Lista dos Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis a licitar para 2018: AÇÚCAR REFINADO, AMIDO DE MILHO, ACHOCOLATADO, AVEIA EM FLOCOS FINOS, ARROZ TIPO 1, ARROZ INTEGRAL TIPO 1, BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, BISCOITO TIPO MARIA CHOCOLATE, BISCOITO TIPO MAIZENA, BISCOITO TIPO LEITE INDIVIDUAL, CEREAIS MULTICEREAIS A BASE DE MILHO E A BASE DE ARROZ, CAFÉ EM PÓ INTEGRAL E MOÍDO, COLORÍFICO, COMPLEMENTO ALIMENTAR (BAUNILHA / MORANGO / CHOCOLATE, COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAFÉ COM LEITE E/OU ACHOCOLATADO, FEIJÃO CAVALO, FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, FEIJÃO PRETO TIPO 1, FUBÁ DE MILHO EM FLOCOS FINOS, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE SEM LACTOSE, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e D, MANTEIGA COM SAL, MILHO BRANCO TIPO 1, MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO, MACARRÃO TIPO AVE MARIA OU ARGOLINHA, MACARRÃO INTEGRAL, EXTRATO DE TOMATE, ÓLEO DE SOJA, VINAGRE, SAL IODADO REFINADO, SUCO 200ML, sabores: CAJU, GOIABA, LARANJA, MARACUJA, ÁGUA MINERAL. A conselheira titular representante da Sociedade Civil, Sr.ª CECÍLIA AMARO critica a qualidade do leite, informando que as crianças recusam o seu consumo, pelo sabor estranho;

a Nut. Denise Cruz diz desconhecer a falta de qualidade do leite; a Cons. Cecília Miranda relata sobre a entrega de laranjas estragadas na escola municipal onde trabalha; a Nut. Denise Cruz orientou para não assinar a guia de entrega e fazer documento relatando o ocorrido; o Cons. RENATO CASTRO questionou o porquê de não ter sido incluída a polpa de cupuaçu e a polpa do taperebá, uma vez que são frutas regionais; a Nut. Denise Cruz diz que, a polpa do cupuaçu não foi escolhida pelo elevado preço elevado; quanto à polpa do taperebá, ficou de repassar à equipe a sugestão do conselheiro. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE. Lista dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar a licitar para 2018: ALFACE, AÇAÍ MÉDIO PASTEURIZADO, ABÓBORA, BANANA PRATA, BATATA DOCE, COENTRO, CEBOLINHA, CHICÓRIA, COUVE, CARIRU, FEIJÃO VERDE, FARINHA DE MANDIOCA MÉDIA, FARINHA DE TAPIOCA, GOMA DE MANDIOCA A VÁCUO, IOGURTE, JAMBU, LARANJA, LIMÃO, MACAXEIRA, MAXIXE, MELANCIA, MANGA BACURI, QUIABO, POLPA DE MARACUJÁ, POLPA DE CAJU, POLPA DE GOIABA, PUPUNHA, QUIABO, TANGERINA E TUCUPI. A conselheira Sra. CECILIA MIRANDA diz que trabalha na escola "Sabino Barreto" e que os gêneros: açaí, polpa de maracujá, tucupi e pupunha nunca foram para a escola onde trabalha; a Nut. Denise Cruz ressalta que esses produtos foram distribuídos para todas as escolas; com relação ao açaí existe um quantitativo para os diferentes cardápios, isto não quer dizer que todos os gêneros façam parte de todos os cardápios; explicou que esses gêneros serão licitados, não necessariamente que todos serão ganhos; o Cons. RENATO CASTRO ressalta que lendo na cartilha do CAE (FNDE), uma coisa que eles estão sempre recomendando é a diminuição dos produtos industrializados, assim as observações aqui explanadas estão respaldadas na cartilha; a nutricionista ressalta que existe a divisão entre frutas e verduras, preparações doces e salgadas, mas às vezes o custo é muito elevado, por isso introduzem polpas; que em algumas escolas ainda não se faz possível mudar alguns cardápios, posto que não têm estrutura material (utensílios ou equipamentos, como um liquidificador industrial); a presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS esclarece que a escola deverá encaminhar ofício à SEMEC informando da necessidade dos utensílios e equipamentos ou conseguir o apoio do Conselho Escolar para aquisição dos mesmos. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE. A Nut. DENISE CRUZ começa a explanar sobre os CARDÁPIOS ELABORADOS PARA O ANO DE 2018: a) Cardápios para o CAFÉ DA MANHÃ: a nutricionista explana que foram consideradas as escolas com maior complexidade, por exemplo as escolas das ilhas; assim, o café da manhã é um extra dentro do cardápio oferecido; que a frequência se refere aos dias letivos que irá funcionar, que tem de totalizar os 200 dias letivos; o Cons. RENATO CASTRO, perguntou à nutricionista da FMAE se os familiares ficam cientes do cardápio da escola; ela respondeu que o cardápio é afixado na escola; logo, a família tem acesso à informação. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; b) Cardápios para o ENSINO FUNDAMENTAL: a Nut. Denise Cruz explica que é feita uma separação de preparações, cumprindo uma exigência de distribuição de preparações salgadas (70%) e doces (30%); que as preparações com os custos mais elevados são oferecidas numa frequência menor. A Presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS questiona se as preparações festivas já estão incluídas, como por exemplo o de festas juninas; a Nut. Denise Cruz responde que sim, que normalmente programam o mingau de milho branco para as festas juninas; o Cons. RENATO CASTRO pergunta quanto à baixa periodicidade de cardápios de peixe; a nutricionista argumenta que a frequência é menor pelo custo elevado do produto, não sendo assim possível oferecer mais vezes; ainda argumenta que os peixes oferecidos são os menos alergênicos; a Presidente do

CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS inquire sobre a fonte utilizada para saber se o aluno é alérgico ou não; a nutricionista responde que não tem uma fonte, que é a vivência; o Cons. RENATO CASTRO sugere que sejam ofertados mais alimentos regionais, como os pescados gó e sardinha, muito abundantes em localidades como Marapanin e Vigia, nas épocas de safra; neste momento, a Presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS solicita que lhe seja enviado relatórios de anos anteriores onde conste o quantitativo de alunos com manifestações alérgicas e que necessitam um atendimento diferenciado na alimentação escolar. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; c) Cardápios para o ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL: a nutricionista explica que são ofertadas três (3) refeições: a primeira refeição é doce (mingaus); a segunda refeição é salgada, correspondendo ao almoço; e a terceira refeição é o lanche. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; d) Cardápio do EJA (Educação de Jovens e Adultos): a nutricionista explica que como é servido aos adultos priorizam-se as refeições salgadas; como são 200 dias letivos, existe a necessidade de variar um pouco os cardápios com uso de folhosos. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; e) Cardápio para a ESCOLA BOSQUE INTEGRAL: a nutricionista refere que a escola tem tratamento diferenciado, em atendimento à solicitação da nutricionista daquela Fundação, recebendo assim duas refeições, sendo o valor da proteína reforçada (*per capita* diferenciado); o Cons. RENATO CASTRO pergunta se os anexos da Escola Bosque recebem, igualmente, essa refeição; a Nut. Denise Cruz explica que os anexos são igualmente atendidos; que a FUNBOSQUE tem uma nutricionista na escola e outra no anexo. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; f) Cardápio para o ENSINO MEDIO INTEGRAL: a nutricionista explicou que era composto por três (3) refeições. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; g) Cardápio para o ENSINO MAIS EDUCAÇÃO: a nutricionista volta a lembrar que todos os cardápios são planejados para 200 dias letivos; que nesse programa era composto de refeições salgadas Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; h) Cardápio do NAE (Núcleo de Atendimento Especial): a nutricionista explica que é um cardápio elaborado para a clientela com intolerância alimentar; para alunos que possuem um laudo médico e que por isso necessitam de um atendimento mais pontual, logo não acontece em todas as escolas; para que esse atendimento aconteça, a escola deve encaminhar um laudo no momento da matrícula; a presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS volta a questionar como a FMAE identifica esses casos de intolerância; a nutricionista diz que após a matrícula, existem casos que são identificados nas supervisões; nesses casos, as nutricionistas vão até a família para solicitar um laudo médico; a Presidente deste Conselho questiona se as nutricionistas da FMAE fazem parte do Projeto de Saúde na Escola (PSE); a Nut. Denise Cruz informa que nenhuma técnica da FMAE faz parte desse projeto; a Presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS volta a requerer um relatório detalhado do que tem sido feito ao longo dos últimos 10 anos, sobre quais as intolerância mais usuais; a nutricionista da FMAE explicita o que a FMAE tem feito e refere que encaminhará esses relatório. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE; i) Cardápios das UEI (Unidades de Educação Integral): a nutricionista explica que são quatro (4) refeições; a Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS, Presidente deste CAE, questiona do por que tanto açúcar nos cardápios; que tanto frutas ácidas quanto frutas doces têm a mesma quantidade de açúcar, no entanto não se vê adequação; que seria a oportunidade das nutricionistas promoverem educação alimentar saudável, combatendo o excesso de açúcar ingerido; a Nut. Denise Cruz argumenta que é utilizado o per capita; mas não pode afirmar se a escola está utilizando o que é sugerido pela equipe de nutrição; a presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS
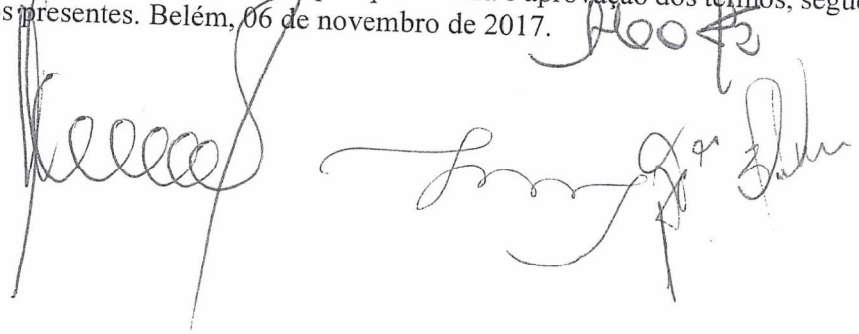
diz que não estão considerando as características da proporção do açúcar nas frutas, utilizando como exemplo o suco de melancia e uma vitamina de abacate, dizendo que não necessitariam de todo esse quantitativo de açúcar. Colocado em votação: aprovado por UNANIMIDADE. No A Presidente do CAE, Nut. RÉIA SÍLVIA LEMOS, ressalta que os Relatórios Quadrimestrais estão sendo analisados por contador externo à Prefeitura de Belém, sob a responsabilidade dos conselheiros RENATO CASTRO e ARNALDO TRINDADE FILHO. A Presidente deste Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria de Nazaré Moura Nova da Costa, secretária do CAE, lavrei a presente ata que após leitura e aprovação dos termos, segue assinada por todos os presentes. Belém, 06 de novembro de 2017.